



REQUERIMENTO Nº 3273/2023

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS, COM RELAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA (HORTO FLORESTAL DE RIBEIRÃO PRETO)

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Este Edil e nosso Gabinete e Assessoria, foi procurado por Munícipes residentes nas imediações do Horto Flores Municipal de Ribeirão Preto, situado na Zona Sudoeste do Distrito Sede de Nossa Cidade.

Nos dão conta aqueles cidadãos e cidadãs, que foram desativados em imóvel onde situavam, naquele Horto, a administração e o Núcleo da Criança e do Adolescente, e citados imóveis, próprios municipais, ficaram abandonados, sem uso e destinação, levando vândalos a agir sobre eles, furtando portas, janelas e tudo o mais que foi possível, deixando apenas parte da estrutura de alvenaria.

Em face disto o que restou daquelas construções, segundo os mesmos, passou a ser local de atração, frequência e permanência de pessoas utilizando de drogas, práticas sexuais, para se esconderem da polícia e ao que parece esconderem produtos de furtos e outros.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Procede a informação dos Munícipes? Os referidos imóveis não estão mais sendo utilizados pela Administração e Núcleo do Horto? Informar qual a atual situação dos referidos imóveis, se possível com imagens, esclarecer porque esta situação ocorreu e vem ocorrendo? Para onde foram a administração e o Núcleo citado, removidos? Porque não foi dada destinação aos imóveis citados?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. É possível vistoria da Guarda Civil Municipal aos mesmos, para constatar se o local tem sido ameaça da segurança pública pelo seu uso indevido, e em caso positivo, incluir o mesmo nas rodas daquela corporação, responsável pela guarda e cuidados com o Patrimônio Municipal?

3. Informar com detalhamento, como vem funcionando o Horto Municipal de Ribeirão Preto, a quem está afeta sua gestão, e quem são os atuais responsáveis por isto?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



